

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 022/2021, de 02 de agosto de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Francisca Audinete de Paiva Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) em favor da Senhora: Francisca Audinete de Paiva Silva, CPF: 046.501.084-97, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, 96, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com fisioterapia especializada (RPG), na cidade de Itaú/RN, para o seu filho Paulo Henrique de Paiva Silva, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 02 de agosto de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal